
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026.

INEXIGIBILIDADE 034/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE MORRO SÃO PEDRO, CNPJ: 54.746.956/0001-66.**

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de materiais para reforma dos banheiros masculino e feminino, vestiário e aumento do piso de concreto.

Justificativa: A presente proposição justifica-se pela necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura da Associação Esporte Clube Morro São Pedro, espaço amplamente utilizado pela comunidade local para a prática de atividades esportivas, recreativas e eventos sociais. Atualmente, as instalações sanitárias e o vestiário encontram-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste natural pelo tempo e pela intensa utilização, o que compromete a segurança, o conforto e a higiene dos frequentadores. Além disso, a ampliação do piso de concreto é medida necessária para garantir melhor organização do espaço físico, possibilitando a realização de atividades com maior qualidade e segurança. A intervenção proposta contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades comunitárias, incentivando o convívio social, a prática esportiva e a valorização da entidade, que desempenha relevante função social no Município de Bom Princípio. Dessa forma, o investimento pleiteado mostra-se de interesse público, promovendo melhorias estruturais que beneficiarão diretamente os associados e toda a comunidade que utiliza o espaço. Dessa forma, a aquisição e instalação da estrutura de telhado, platibanda, calhas e sistema de descida de água torna-se necessária para garantir melhores condições de uso do espaço, protegendo o patrimônio da entidade, oferecendo mais segurança aos frequentadores e possibilitando a continuidade das atividades comunitárias desenvolvidas no local. O presente projeto será viabilizado por meio de recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais, demonstrando o apoio do Poder Legislativo às iniciativas que promovem o desenvolvimento comunitário e o fortalecimento das entidades locais.

VALOR A SER REPASSADO: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:6A68C235

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/04/2026. Edição 4306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>